



## REQUERIMENTO N° 58/2024

**Considerando** que uma das finalidades do Poder Legislativo é a fiscalização dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal e das suas autarquias, quanto à sua aplicação de forma adequada com as reais necessidades do município;

**Considerando** que uma forma democrática de se avaliar o projeto de lei do orçamento é por meio de audiências públicas, onde qualquer cidadão, os vereadores e os técnicos envolvidos na elaboração do projeto discutem o seu melhor encaminhamento, objetivando as reais metas almejadas, realizáveis e justas, numa demonstração de transparência da vida financeira do nosso município para toda a sociedade;

**Considerando** que a participação popular é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que a ação se legitima por meio de elementos como cidadania, democracia e participação política, compondo, assim, o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática;

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei nº 66/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

**Considerando, enfim**, que nossa Lei Orgânica determina, no Parágrafo único do Art. 158 que, durante a tramitação legislativa, o projeto do orçamento do Município deve ser discutido em audiência pública, pois assim estabelece a Lei Complementar Federal nº 101/2000, em seu Parágrafo único do Art. 48, e, mais do que obrigatória, essa audiência se faz muito importante, pois chama a população a participar para, assim, fundamentar e legitimar futuras decisões sobre o que nos é de interesse comum.

**Requeremos ao Plenário, nos termos do Parágrafo único do Art. 158 da Lei Orgânica do Município**, que agende audiência pública para o próximo dia **13 de novembro, às 20h**, no recinto da Câmara Municipal de Bebedouro, para se discutir o Projeto de Lei nº 66/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 (LOA).



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Requeremos ainda** que, para a realização da referida audiência pública, sejam enviados convites ao Prefeito Municipal; à Vice-Prefeita Municipal; às secretarias, departamentos municipais e autarquias; às escolas; aos sindicatos, às entidades sociais e associações de classe – cadastrados na Secretaria desta Casa – e, visando tanto a participação como a ampla divulgação do evento junto ao público, aos meios de comunicação da cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de outubro de 2024.

**Edgar Cheli Júnior**  
PRESIDENTE

**Paulo Aurélio Bianchini**  
VICE-PRESIDENTE

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
1ª SECRETÁRIA

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=16A0NGGNSUP8TJ9B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 16A0-NGGN-SUP8-TJ9B**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49969/2024 - 16/10/2024 - 17:58 - 16A0-NGGN-SUP8-TJ9B